



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 167 2023

Institui o programa de Incentivo “labor na melhor idade”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO APROVA:

Art.1º - Fica instituído o programa de Incentivo “labor na melhor idade”, destinado a homenagear anualmente no mês de junho, pessoas da terceira idade que se destacam em suas áreas de atuação e continuam contribuindo para o desenvolvimento da sociedade Itabiricense.

Art. 2º - A moção “Labor na melhor idade” será conferida a idosos que estejam em atividade, com o objetivo de reconhecer o trabalho e o esforço dessas pessoas que após atingirem a melhor idade continuam se destacando nas varias áreas de atuação na sociedade.

§ 1º- Serão elegíveis para receber a moção pessoas que tenham 60 anos ou mais, que se mantenham em atividade laboral ou tenham sido destaque em áreas de atuação como ciência, tecnologia, empreendedorismo, política, arte, cultura, meio ambiente, esportes entre outras.

§ 1º - Poderão os vereadores encaminhar à presidência da Câmara de Vereadores no encerramento do mês de maio, nome dos idosos em destaque na sociedade Itabiricense. Será criada uma comissão especial para análise das informações prestadas para confirmar a seleção dos homenageados. A comissão deverá comunicar quais foram os critérios adotados para a escolha das “labor na melhor idade”.

Recebido,
30/06/2023 às 14:39
Bela



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 3º- Os idosos destacadas nos termos desta lei, serão homenageados em Sessão Solene, especialmente designada para esse fim, em data a ser previamente agendada pela Câmara Municipal de Vereadores, que divulgará sua realização nos meios de comunicação local.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de julho de 2023.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

Entro com esse Projeto de Lei que institui o programa de incentivo "Labor na Melhor Idade" com o intuito de valorização da experiência e conhecimento: Os idosos que continuam trabalhando após a idade de aposentadoria acumulam décadas de experiência e conhecimentos que podem ser aproveitados em diferentes setores da economia. Ao instituir o programa de incentivo "Labor na Melhor Idade", estaremos reconhecendo e valorizando esse acervo de experiência, permitindo que os idosos contribuam ativamente para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Envelhecimento ativo e saúde: Estudos demonstram que o trabalho na terceira idade pode trazer benefícios significativos para a saúde física, mental e emocional dos idosos. Ao continuar trabalhando, os idosos mantêm-se ativos, engajados e em constante aprendizado, o que contribui para a manutenção de uma vida saudável e uma melhor qualidade de vida. O programa de incentivo "Labor na Melhor Idade" irá promover o envelhecimento ativo, estimulando os idosos a se manterem produtivos e engajados na sociedade.

Integração e inclusão social: O trabalho é uma importante forma de integração social, promovendo o contato e a interação entre pessoas de diferentes faixas etárias. Ao incentivar os idosos a continuarem trabalhando, estaremos promovendo a inclusão e a valorização desses indivíduos na sociedade, evitando a marginalização e o isolamento social que muitas vezes ocorrem após a aposentadoria.

Fortalecimento da economia: A participação ativa dos idosos no mercado de trabalho pode contribuir para o fortalecimento da economia, aumentando a oferta de mão de obra qualificada e experiência em diversos setores. Além disso, os idosos que continuam trabalhando também têm um impacto positivo na arrecadação de impostos e no sistema previdenciário, reduzindo os custos relacionados à seguridade social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Autonomia financeira: Muitos idosos enfrentam desafios financeiros após a aposentadoria, seja devido à falta de recursos ou à necessidade de complementar a renda. O programa de incentivo "Labor na Melhor Idade" busca promover a autonomia financeira dos idosos, permitindo que eles tenham a oportunidade de continuar trabalhando e garantir sua subsistência de forma digna, sem depender exclusivamente de benefícios previdenciários.

Diante dos benefícios individuais, sociais e econômicos que a continuidade do trabalho na melhor idade pode trazer, é fundamental instituir o programa de incentivo "Labor na Melhor Idade". Ao criar oportunidades e condições favoráveis para que os idosos permaneçam ativos no mercado de trabalho, estaremos promovendo uma sociedade mais inclusiva, valorizando a experiência e o conhecimento acumulados ao longo da vida, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

Diante de todo exposto pesso aos meus pares que aprovem o referido projeto.

Sala de Reuniões, 03 de julho de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador